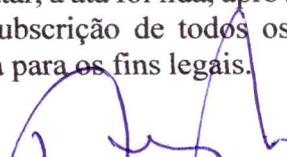


**ATA DA 214ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOÇAS DA PARAÍBA  
REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2024.**

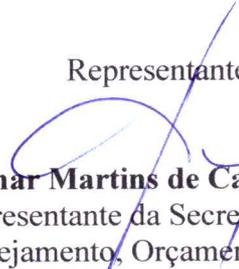
Aos **30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, às **16 horas**, reuniram-se os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOÇAS DA PARAÍBA** para a realização da 214ª reunião ordinária do CONSAD. Registra-se que a reunião aconteceu de forma híbrida, com a presença de todos os conselheiros, a partir da sala de reuniões da Companhia Docas da Paraíba. Na ocasião da sessão estavam presentes: Sr. **Deusdete Queiroga Filho**, na condição de Presidente do CONSAD e representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos; Sr. **Gilmar Martins de Carvalho Santiago**, membro representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; Sr. **Fábio Andrade Medeiros**, membro representante da Procuradoria Geral do Estado, Sr. **Ebenézer Luna Gomes da Costa**, representante dos Acionistas Minoritários; Sr. **Márcio Albuquerque Madruga**, representante da Classe Empresarial; Sr. **Ricardo Barbosa**, Presidente da Companhia Docas da Paraíba; Sr. **Ricardo Loureiro Freire de Lucena**, membro representante da Classe dos Trabalhadores e para secretariar a presente sessão a Sra. Joyce Terto de Medeiros, na condição de Secretária Executiva deste CONSAD. Em atenção à convocação feita por correspondência eletrônica com o seguinte teor: "*Pelo presente, de ordem do Presidente do Conselho de Administração da DOCAS/PB, Sr. Deusdete Queiroga Filho, vimos informá-los acerca da designação da data da 214ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração para o dia 30/04/2024 (terça-feira), às 16:00h, na sala de reuniões da Companhia Docas da Paraíba, localizada na Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo, Paraíba, a fim de que se possa apreciar a seguinte pauta: a) Relatório da Movimentação Operacional do mês de março de 2024; b) Relatório da Movimentação Financeira do mês de março de 2024; c) Relatório da Movimentação Processual dos processos judiciais da Companhia Docas/PB; d) Informações acerca dos investimentos previstos para o Porto de Cabedelo; e) Deliberação acerca da alteração estatutária para ampliação da quantidade de membros do Conselho de Administração; f) Deliberação acerca do acordo para pagamento do processo do PORTUS Instituto de Seguridade Social; g) Outros assuntos.* Iniciados os trabalhos, o Presidente do CONSAD, Deusdete Queiroga, conduziu a reunião, desejando as boas-vindas aos presentes. Ato contínuo, ratificando os termos da última reunião, passou a palavra para o Diretor Presidente, Ricardo Barbosa, passou a deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Item "a" da pauta de Reunião:** Restou apresentado o relatório operacional do mês de março de 2024, sendo registrado o montante 107.285 (cento e sete mil e duzentos e oitenta e cinco toneladas) movimentadas através do Porto de Cabedelo nesse período, sendo 43% (quarenta e três por cento) de granéis líquidos, 57% (cinquenta e sete por cento) de granéis sólidos. Ademais, foi informado que 08 (oito) navios de cargas operaram no Porto de Cabedelo no período de março. Concluiu informando que 151 TEUs foram movimentados através de contêineres (DTA). **Item "b" da pauta de Reunião:** Dando sequência, foi apresentado o relatório financeiro referente ao mês de março/2024, no qual apresentou um faturamento total de R\$ 1.512.385,75 (um milhão, quinhentos e doze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), sendo 44% (quarenta e quatro por cento) oriundas das tarifas portuárias, 55% (cinquenta e cinco por cento) desse montante oriundo dos Contratos de Arrendamento e 6% (seis por cento) referente a outras receitas como: armazenagem, DTA, rebocador/estadia, fornecimento de energia pesagem da balança e taxa de expediente. No que tange às despesas globais da competência do referido mês, restou efetuado o montante de R\$ 1.885.463,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e três reais) incluindo, ações judiciais e acordos, despesas com pessoal,

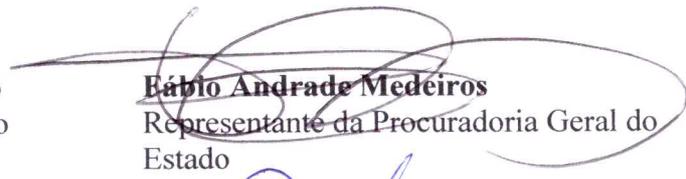
impostos, contratos terceirizados, energia, água, telefonia, despesas administrativas, bem como manutenção, dentre outros. Disse ainda que no referido mês foram investidos na requalificação da infraestrutura do Porto de Cabedelo o valor de R\$ 1.530.203,00 (um milhão quinhentos e trinta mil e duzentos e três reais), recursos referentes ao repasse do Contrato de Arrendamento da Nordeste Logística I, cujos valores são em decorrência do avanço das obras. Nesse momento, informou que o saldo em caixa até o momento da emissão desse relatório financeiro era de R\$ 4.918.717,00 (quatro milhões, novecentos e dezoito mil e setecentos e dezessete reais), com previsão de recebimento de mais R\$ 1.087.145,93 (um milhão oitenta e sete mil e cento e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) valor este já faturado, a receber em 31/03/2024, totalizando o saldo em caixa no referido mês de R\$ 6.005.863,00 (seis milhões, cinco mil e oitocentos e sessenta e três reais). **Item "c" da pauta de Reunião:** Nesse momento o Diretor Presidente passou a palavra ao Coordenador do Jurídico, Dr. João Ernesto, o qual iniciou a apresentação: **Processos Trabalhistas: Proc. nº 0001062-94.2023.5.13.0030.** Pleito: Sentença declarou a incompetência material da Justiça do Trabalho para processar e julgar a presente reclamação trabalhista, extinguindo o processo sem resolução de mérito, cabendo à Justiça Comum apreciar e julgar a demanda, visto que o vínculo mantido entre as partes é de natureza estatutária. A Reclamante e Docas interuseram Recurso Ordinário. O Acórdão negou provimento ao Recurso da Reclamante e deu provimento ao Recurso da Docas para indeferir o pedido de justiça gratuita à Reclamante. Valor estimado: R\$ 737.262,45. **Proc. nº 0000351-70.2024.5.13.0025. (Responsabilidade subsidiária).** Pleito: Trata-se de reclamação trabalhista com os seguintes pedidos: justiça gratuita, reconhecimento do vínculo empregatício do Reclamante, responsabilidade subsidiária da Docas, pagamento de verbas rescisórias, FGTS, pagamento de cesta básica, diferença do salário de fevereiro, pagamento do vale transporte e multa do art. 477, da CLT. Audiência de Instrução designada para o dia 15/05/2024. Valor Estimado: R\$ 8.330,30. **Proc. nº 0000342-83.2024.5.13.0001. (Responsabilidade subsidiária).** Pleito: Trata-se de reclamação trabalhista com os seguintes pedidos: justiça gratuita, reconhecimento do período clandestino laborado, responsabilidade subsidiária da Docas, pagamento de verbas rescisórias, FGTS, pagamento de cesta básica, diferença do salário de fevereiro e multa do art. 477, da CLT. Audiência Inicial designada para o dia 25/04/2024. Valor Estimado: R\$ 9.863,41. **Proc. nº 0000360-89.2024.5.13.0006 (Responsabilidade subsidiária).** Pleito: Trata-se de reclamação trabalhista com os seguintes pedidos: justiça gratuita, reconhecimento do período clandestino laborado, responsabilidade subsidiária da Docas, pagamento de verbas rescisórias, FGTS, pagamento de cesta básica, diferença do salário de fevereiro e multa do art. 477, da CLT. Audiência Inicial designada para o dia 06/05/2024. Valor Estimado: R\$ 9.863,41. **Item "d" da pauta de Reunião:** Neste momento, o Diretor Presidente Ricardo Barbosa passou a palavra ao Assessor de Planejamento, Eng. Ricardo Lucena, o qual iniciou a apresentação do relatório de obras e investimentos, tendo o feito de imediato Recuperação e reforma dos armazéns 2 e 6. Status: Em execução: 100,00% já executado. Reforma Prédio da Administração. Status: Em execução: 42,85%. Valor previsto da Obra: R\$4.214.400,92. Requalificação Área Primária. Status: Em execução: 27,03%. Valor previsto da obra: R\$ 29.658.845,98. Supervisão da Requalificação Área Primária. Status: 50,00%. Valor total do contrato: R\$123.822,08. **Item "e" da pauta de Reunião:** Deliberação acerca da alteração estatutária para ampliação da quantidade de membros do Conselho de Administração. Nesse momento, o Diretor Presidente passou a palavra ao Coordenador Jurídico, Dr. João Ernesto, que fez um breve relato sobre o assunto. Ele explicou que, na criação da Docas/PB, foi estabelecido um Conselho de Administração composto por 8 (oito) conselheiros. No entanto, o Decreto nº 38.406 de 27/06/2018, que dispõe sobre regras de governança para empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais de menor porte, fixou o quantitativo máximo de 7

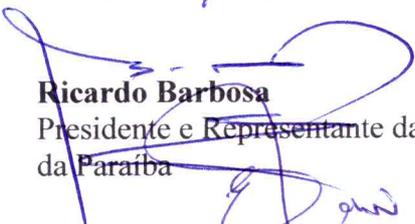
(sete) conselheiros. Em conformidade com este decreto, a Docas realizou a alteração para reduzir o número de conselheiros para 7. Finalizou informando que para regularizar a situação será necessária uma Assembleia Geral para a alteração estatutária. Nesse momento, o Presidente do Consad solicitou que o assunto fosse retirado da pauta, para melhor análise dos Conselheiros, devendo retornar para deliberação na próxima reunião. Sendo a sugestão acatada por todos os presentes. **Item "f" da pauta de Reunião:** Deliberação acerca do acordo para pagamento do processo do PORTUS Instituto de Seguridade Social. Nesse momento, o Presidente da mesa passou a palavra ao Coordenador Jurídico, que fez uma breve explanação sobre o processo do Portus. Após a discussão, foi solicitado que se elaborasse uma apresentação mais detalhada, incluindo os valores e o impacto dessa despesa nas finanças da Companhia. O assunto deverá retornar à pauta na próxima reunião. **Item "g" da pauta de Reunião:** Outros assuntos. Nesse momento, o Presidente Ricardo Barbosa informou sobre a realização bem-sucedida da simulação do novo canal de acesso e da bacia de evolução, conduzida pela equipe da USP, e com a participação da Capitania dos Portos, Praticagem e Rebocadores de Cabedelo, em São Paulo. Concluiu destacando que, com o novo canal de acesso, o porto agora tem a capacidade de receber navios de até 55 mil toneladas. Nesse momento, deu ciência aos Conselheiros sobre uma reunião realizada na semana passada com a Receita Federal, durante a qual houve novamente a cobrança pela aquisição do scanner, sob pena de perder o alfandegamento do Porto de Cabedelo. Reforçou a necessidade de aporte de capital do Estado para essa aquisição. O Conselheiro Gilmar, então, tomou a palavra e informou que verificará junto à Secretaria da Fazenda a possibilidade de realizar essa aquisição através de Convênio com a SEFAZ. Ele também mencionou que será analisada a possibilidade de locação de um scanner, considerando o alto custo de compra e a atual movimentação de contêineres. Solicitou que na próxima reunião sejam apresentados os valores de aquisição e locação para debate. Nesse momento, não houve outro assunto a ser discutido. Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, aprovada por unanimidade, e assim, a sessão foi encerrada com a respectiva subscrição de todos os presentes. Desta Ata serão extraídas 02(duas) vias de igual teor e forma para os fins legais.

  
**Deusdete Queiroga Filho**  
Presidente do CONSAD

Representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos

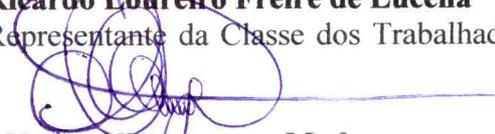
  
**Gilmar Martins de Carvalho Santiago**  
Representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
**Fábio Andrade Medeiros**  
Representante da Procuradoria Geral do Estado

  
**Ricardo Barbosa**  
Presidente e Representante da DOCAS/PB da Paraíba

  
**Ricardo Loureiro Freire de Lucena**  
Representante da Classe dos Trabalhadores

  
**Ebenézer Luna Gomes da Costa**  
Representante dos Acionistas Minoritários

  
**Márcio Albuquerque Madruga**  
Representante da Classe Empresarial

  
**Joyce Tertó de Medeiros**  
Secretária Executiva do CONSAD